



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 850/PROAD/UFS/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 75/2019, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar os serviços da obra do Edifício do Patrimônio e Almoxarifado Central do *Campus* de Chapecó-SC, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 75/2019, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar os serviços da obra do Edifício do Patrimônio e Almoxarifado Central do *Campus* de Chapecó-SC, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS); com obras de arquitetura e urbanismo; fundações e estruturas de concreto armado; estrutura metálica; sistema preventivo contra incêndio; elétrica e luminotécnica; cabeamento estruturado, comunicação por fibra óptica e sistema de alarme de intrusão; instalações hidráulicas e sanitárias; mecânica de climatização e ar comprimido; totalizando 1.510,80 m² de área construída e 2.335,00 m² de área externa de intervenção:

- I - gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II - gestor suplente: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio à Fiscalização, Siape 1767634;
- III - fiscal titular (Área Civil): Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- IV - fiscal suplente (Área Civil): Rodrigo Emmer, Engenheiro Civil, Siape 1770862;
- V - fiscal titular (Área Elétrica e Telecomunicações): Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- VI - fiscal suplente (Área Elétrica e Telecomunicações): Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- VII - fiscal titular (Área Mecânica): Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- VIII - fiscal titular (Apoio Acessibilidade): Adriana Freitag Migott, Arquiteta e Urbanista, Siape 2064671;
- IX - fiscal titular (Apoio Hidrossanitária e Drenagem): Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista, Siape 1940448.
- X - fiscal titular (Área Telecomunicações): Michel Arcari, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2165290;
- XI - fiscal suplente (Área Telecomunicações): Neimar Marcos Assmann, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1944186.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do RDC Eletrônico nº 08/2019, Processo nº 23205.002708/2019-12, contratada a PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 22/PROAD/UFFS/2020, de 7 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 17/05/2022

PORTARIA Nº 850/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/05/2022 10:28)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1795516

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **850**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2022** e o código de verificação: **9b18e88613**